

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Futura e eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, incluindo pacientes com intolerâncias alimentares, acamados, portadores de necessidades especiais e lactentes, conforme prescrição médica, inclusive em cumprimento a demandas judiciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	700	LATA 800G	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G MODO DE PREPARO: 1,01 KCAL/ML = 9 COL.MEDIDA + ÁGUA = 200ML (VOLUME FINAL) 1,15 KCAL/ML = 9 COL.MEDIDA + ÁGUA = 175ML (VOLUME FINAL) 1,34 KCAL/ML = 9 COL.MEDIDA + ÁGUA = 150ML (VOLUME FINAL) DILUIR INICIALMENTE 45G DO PRODUTO (9 COL.MEDIDA) EM 50 ML DE ÁGUA Morna (PREVIAMENTE FILTRADA E FERVIDA). APÓS ISSO, COMPLETAR ATÉ O VOLUME FINAL INDICADO ACIMA. VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 1041M. LATA COM 800 GRAMAS.
2	200	LATA 400G	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. PODE SER USADO COMO NUTRIÇÃO TOTAL OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA REFORÇAR OS HÁBITOS REGULARES DA ALIMENTAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS.
3	500	LATA 800G	FORMULA EM PO PARA ALIMENTAÇÃO POR Sonda, ENRIQUECIDA COM FIBRAS, PARA MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL E REGULARISACAO E/OU MANUTENCAO DO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS. HIPOSSODICA ISENTA DE SACAROSE E ACTOSE. NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA DE SOJA ISOLADA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMACALORICA NA DILUICAO PADRAO ADICIONADA COM EXCLUSIVO MH6(1) COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS. HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. INULINA, GOMA ARABICA, POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NAO CONTEM GLUTEN. LATA COM 800 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4	600	LATA 700G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL SEM SABOR: FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, COMPOSTO A BASE DE INSULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDE OS) QUE CONTRIBUI PARA EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. LEITE EM PÓ DESNATADO, MELTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE DA VACA, CASEINATADO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DA VACA, GORDURA LÁCTEA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGÂNES, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO) QUE CONTRIBUI PARA O SISTEMA IMUNOLÓGICO, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, COLECALCIFEROL, ACETATO DE RETINILA, NIACINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINAMONONITRATO, CLORIDRATO DE, PIRIDOXINA, FILOQUINONA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, CIANOCOBALAMINA E D-BIOTINA) E EMULSIFICANTE DE SOJA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. LATA COM 700 GRAMAS.
5	400	LATA 800G	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA LATA COM 800 GRAMAS.
6	300	LATA 700G	NINHO ZERO LACTOSE COMPOSTO - PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 - LACTEO + ZERO LACTOSE: FORTIFICADO COM FERRO ZINCO E 27 VITAMINAS A, C E D. LATA DE 700 GRAMAS.
7	300	LATA 800G	FORTINI COMPLETE - PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE CONSOMEM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE E/OU VARIEDADE DE ALIMENTOS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ÔMEGA 3 (DHA + EPA) QUE CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO, FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS) QUE AJUDAM COM A IMUNIDADE E MELHOR FUNCIONAMENTO INTESTINAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE MESA (SACAROSE). INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA, NICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, GLUCONATO CÚPRICO, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO-N-PTEROIL-L-GLUTÂMÍNICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			CLORETO DE CROMO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA E ANTIOXIDANTE PALMITATO DE ASCORBILA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. LATA DE 800 GRAMAS.
8	300	LATA 800G	NINHO INTEGRAL – PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 LEITE EM PÓ INTEGRAL: FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A E D. LATA DE 800 GRAMAS.
9	300	LATA 850G	PEDIASSURE PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 , SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA A COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DA CRIANÇA. SUA FÓRMULA CONTA COM VITAMINAS E MINERAIS QUE CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL E PARA O DESENVOLVIMENTO MENTAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUANTIDADE POR 100G VALOR ENERGÉTICO 443 KCAL = 1854 KJ. CARBOIDRATOS: 57 G. AÇÚCARES: 33 G. PROTEÍNAS 14 G. GORDURAS TOTAIS 17 G DOS QUAIS: GORDURAS SATURADAS: 3,9 G GORDURAS TRANS: 0 G. GORDURAS MONOINSATURADAS: 7,0 G. GORDURAS POLI-INSATURADAS: 5,4 G DOS QUAIS: ÔMEGA 3 : 0,4 G. ÔMEGA 6: 4,0 G, DHA: 20 MG, ARA: 6,5 MG, COLESTEROL: 12 MG, FIBRA ALIMENTAR: 2,0 G, FOS: 2,0 G, SÓDIO: 168 MG, INOSITOL: 35 MG, TAURINA: 32 MG, CARNITINA: 7,5 MG, POTÁSSIO: 826 MG, CLORO: 448 MG, CÁLCIO: 425 MG, FÓSFORO: 384 MG, MAGNÉSIO: 107 MG, FERRO: 7,0 MG, ZINCO: 3,1 MG, MANGANÊS: 0,84 MG, COBRE: 440 MCG, IODO: 43 MCG, SELÊNIO: 14 MCG, CROMO: 21 MCG, MOLIBDÊNIO: 18 MCG. VITAMINA A: 264 MCG RE, VITAMINA D: 8,8 MCG, VITAMINA E: 6,4 MG A-TE, VITAMINA K: 26 MCG, VITAMINA C: 52 MG, ÁCIDO FÓLICO: 111 MCG, VITAMINA B1: 1,4 MG, VITAMINA B2: 0,93 MG, VITAMINA B6: 1,1MG, VITAMINA B12: 1,3 MCG, NIACINA: 3,6 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO: 3,1 MG, BIOTINA: 8,8 MCG, COLINA: 133 MG. SABORES DIVERSOS. LATA COM 850 GRAMAS.
10	300	LATA 700G	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, FEITO COM FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E ESPECÍFICA PARA ADULTOS OU IDOSOS. CONTÉM QUANTIDADES IDEAIS DE PROTEÍNAS, ENERGIA, LIPÍDIOS, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, SACAROSE, ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL, DEXTROSE, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, MISTURA DE CAROTENÓIDES, BITARTARATO DE COLINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, K, B1,E, A, B6, B2, D, B12, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINA, SULFATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, FLUORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATA COM 700 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	300	LATA 850G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO, É UMA FÓRMULA RICA EM NUTRIENTES QUE FORNECEM ENERGIA E AJUDAM A MANTER O CORPO SAUDÁVEL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ALÉM DE OUTROS NUTRIENTES IMPORTANTES PARA A SAÚDE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA E ÓLEO VEGETAL DE MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRI CÁLCIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO), AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. LATA COM 850 GRAMAS.
12	300	LATA 400G	COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA QUEM NECESSITA DE UM MAIOR APORTE NUTRICIONAL. SUA FORMULAÇÃO É COMPOSTA POR UMA COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, QUE AUXILIAM NA IMUNIDADE, SAÚDE MUSCULAR, ÓSSEA E INTESTINAL. ESTE É UM PRODUTO INDICADO PARA JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E PODE SER CONSUMIDO FRIO OU QUENTE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SORO DO LEITE CONCENTRADO (WHEY PROTEIN CONCENTRATE – WPC), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), INULINA, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO E FÓSFORO), CLORETO DE POTÁSSIO (POTÁSSIO), BITARTARATO DE COLINA (COLINA), SULFATO DE MAGNÉSIO MONOIDRATADO (MAGNÉSIO), INOSITOL, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NICOTINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFEROL (VITAMINA E), SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO (ZINCO), BISGLICINATO FERROSO (FERRO), SULFATO DE MANGANÊS (MANGANÊS), SULFATO CÚPRICO (COBRE), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), MOLIBDATO DE SÓDIO DIIDRATADO (MOLIBDÊNIO), PICOLINATO DE CROMO (CROMO), BIOTINA (VITAMINA B7), IODETO DE POTÁSSIO (IODO), FITOMENADIONA (VITAMINA K), SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), LEITE INTEGRAL EM PÓ, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTE NATURAL CARMIM, EDULCORANTE SUCRALOSE. LATA COM 400 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

13	300	LTS	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR EM GORDURAS SATURADAS. CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ALIADA AO EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS. PROPORCIONA MELHOR RETENÇÃO NITROGENADA, FAVORECENDO A RÁPIDA RECUPERAÇÃO. COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK (CARTONADA) DE 1000 ML.
	200	LATA 400G	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APVL) E OUTROS ALIMENTOS. É UM SUBSTITUTO DO LEITE INDICADO PARA REPARO DE ALIMENTOS, REDUZINDO OS RISCOS NUTRICIONAIS QUE PODEM INTERFERIR NO BOM DESENVOLVIMENTO. LATA COM 400 GRAMAS.
15	200	LATA 400G	PREGOMIN PEPTI PROCESSO JUDICIAL Nº 1000764-80.2024.8.11.0022 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA: ALIMENTO DE LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV) COM QUADRO DIARREICO E/OU MALABSORÇÃO (SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E/OU OUTRAS DOENÇAS DISABSORATIVAS). XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE*, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGÊNIO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDO ASCÓRBICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, MIO- - INOSITOL, SULFATO FERROSO, DL-ALFA-TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, LCARNITINA, NUCLEOTÍDEOS (SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5- MONOFOSFATO, GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, DBIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDON-PTEROILGLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS,RETINIL PALMITATO, RIBOFLAVINA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CLORETO D TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 400 GRAMA.
16	200	LATA 800G	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA 0-6 MESES: PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO,L- ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO , L- TRIPTOFANO, DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, MIO- INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5- MONOFOSFATO, ACETATO DE DL- ALFA- TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			5- MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL- ALFATOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDIXINA, ÁCIDO N- PTEROIL-LGLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTES MONO E DOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E LECITINA EANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. LATA 800 GRAMAS.
17	200	LATA 800G	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES: LACTOSE, LEITE PSRCIALMENTE DESNATADO EM PÓ, OPLEOS VEGETAIS (OLEO DE CANOLA, OLEO DE COCO, OLEO DE GIRASSOL, OLEO DE PALMA), PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARIDEOS, MALTODEXTRINA,CARBONATO DE CALCIO, OLEO DE PEIXE, MORTIERELLA ALPINA, L ASCORBATO DE SODIO, ACIDO L-ASCORICO, CASEINATO DE CALCIO, TAURINA, MIOINOSITOL, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO, SULFATO DE ZINCO , SAL DISSODICO DE URINA 5- MONOFOSFATO. CITIDINA 5- MONOFOSFATO, ACETATO DE DL- ALFA TOCOFERILA, DLALFA TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSODICO DE INSONIA 5- MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, SAL DISSODICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO GLUCONATO CUPRICO, D-PANTOTENATO DE CALCIO , PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDADO DE PIRODIXONA, IODATO DE POTASSIO, SULFATO DEMANGANES, ACIDO NPTERPIL-L-GLUTAMINICO, FITONAMEDIONA, SELENITO DE SODIO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFEROIS E EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA, LATA COM 800 GRAMAS.
18	200	LATA 800G	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E DE LACTANTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE: XAROPE DE GLUCOSE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA E CRYPTHECODINIUM COHNII, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, CASEÍNA, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE MANGANÉSIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, FOSFATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO), REGULADOR DE ACIDEZ (ÁCIDO CÍTRICO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, PP, ÁCIDO PANTOTÉNICO, E, B1, A, B2, B6, ÁCIDO FÓLICO, K, BIOTINA, D, B12), BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381), NUCLEÓTIDOS, INOSITOL, L-CARNITINA. LATA DE 800 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

19	200	LATA 800G	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. CONTÉM: DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM: LACTOSE. NÃO CONTÉM: GLÚTEN. LATA COM 800 GRAMAS.
20	200	LATA 800G	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTANTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFANCIA, A PARTIR DOS 10 MESES DE IDAD, RICA EM DHA, ARA, PREBIOTICOS E NUCLEOTIDEOS. ESTE PRODUTO CONTEM UMA LATA COM 800 G DE FORMULA EM PÓ E UMA COLHER DE MEDIDA.
21	1000	LATA 400G	NEOCATE – PROCESSOS NºS: 1001144-6.2024.8.11.0022/1000517-65.2025.8.11.0022/1000905-02.2024.8.11.0022/1001192-28.2025.8.11.0022; 1001192-28.2025.8.11.0022 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS.
22	200	LATA 740G	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE – PROCESSO Nº 1001241-06.2024.8.11.0022 , NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA IDOSOS, COM NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS E OSSOS E CONTRIBUEM PARA O GANHO DE FORÇA E ENERGIA, POIS ELE CONTÉM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS, DE VITAMINA D E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

			CÁLCIO. ALÉM DE VITAMINA C, ZINCO E VITAMINA B12, QUE AUXILIAM NA SUA IMUNIDADE, É ZERO LACTOSE. LATA COM 740 GRAMAS.
--	--	--	---

1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá no fornecimento parcelado de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos serão destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo pacientes com intolerâncias alimentares, acamados, portadores de necessidades especiais e lactentes, mediante prescrição médica e/ou nutricional, inclusive em cumprimento a determinações judiciais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, devendo a contratada realizar a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade, registro nos órgãos competentes, validade mínima exigida e demais normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar dos pacientes.

A distribuição aos pacientes será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante controle administrativo e acompanhamento técnico.

Ressalte-se que a pormenorização dos critérios técnicos, operacionais e quantitativos específicos relacionados à execução do objeto será apresentada de forma detalhada no Termo de Referência, instrumento que integra o presente procedimento de planejamento da contratação, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, e que servirá de base vinculativa para a seleção do fornecedor e para a gestão contratual.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para garantir o fornecimento contínuo de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares destinados a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Verifica-se a existência de pacientes com intolerâncias alimentares, restrições nutricionais específicas, condições clínicas graves, pacientes acamados, portadores de necessidades



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

especiais e lactentes que dependem de dietas especiais prescritas por profissionais médicos e/ou nutricionistas, como parte indispensável do tratamento.

Ressalta-se, ainda, a recorrência de demandas judiciais determinando o fornecimento imediato desses insumos, o que impõe à Administração Pública a necessidade de planejamento prévio, a fim de evitar aquisições emergenciais, descontinuidade no atendimento e eventual responsabilização do ente público.

A ausência da contratação poderá comprometer a saúde e a integridade física dos pacientes, ocasionando agravamento do quadro clínico, internações hospitalares e aumento dos custos ao sistema público de saúde.

Dessa forma, a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, por possibilitar aquisições conforme a demanda, garantindo economicidade, eficiência administrativa e atendimento tempestivo às necessidades dos pacientes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, uma vez que possibilita a contratação conforme a demanda real, evitando aquisições excessivas, desperdícios, custos de estocagem indevida, além de permitir maior flexibilidade diante das variações no consumo ao longo do exercício.

A eventual não realização da contratação poderá ocasionar interrupção ou precarização dos serviços de saúde, falhas na execução de políticas públicas de atenção básica e hospitalar, aumento do risco operacional, além de responsabilização da Administração por omissão, em afronta aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

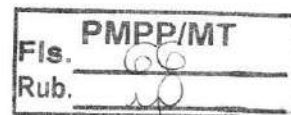
Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, por se tratar de medida indispensável à manutenção das atividades assistenciais do Município, assegurando atendimento digno, seguro e contínuo à população.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração.

Contudo, até a presente data, o Município de Pedra Preta-MT ainda não concluiu a elaboração e formalização do seu PCA relativo ao exercício vigente, situação que se explica pela capacidade administrativa limitada e pela estrutura organizacional reduzida, típica de municípios com população inferior a 20.000 habitantes.

Não obstante, a contratação ora pretendida encontra respaldo no histórico de demandas similares de exercícios anteriores, devidamente documentadas, o que evidencia que sua inclusão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

no planejamento formal seria compatível com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Ressalta-se que a ausência pontual de PCA não compromete a legalidade da contratação desde que haja motivação adequada, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA vigentes, e a contratação atenda a uma necessidade pública reiterada e previsível, como é o caso em análise.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Técnicos dos Produtos

- Atender integralmente às especificações nutricionais constantes nas prescrições médicas e/ou nutricionais.
- Possuir validade mínima adequada no momento da entrega, garantindo segurança e consumo dentro do prazo recomendado.
- Estar acondicionados em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas e com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.

4.2. Requisitos de Fornecimento

- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento.
- A contratada deverá garantir substituição imediata dos produtos que apresentarem vícios, defeitos ou inconformidades.

4.3. Requisitos Legais e Regulatórios

- A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e habilitação jurídica, conforme legislação vigente.
- Deverá possuir autorização de funcionamento expedida pelos órgãos sanitários competentes.
- Cumprir as normas estabelecidas pela legislação sanitária e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.4. Requisitos Administrativos

- A contratação deverá ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade.



PMPP/MT	
Fis.	67
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- Deverá garantir atendimento célere, especialmente nos casos decorrentes de decisões judiciais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

5.1. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a futura e eventual contratação de fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, incluindo pacientes com intolerâncias alimentares, acamados, portadores de necessidades especiais e lactentes, conforme prescrição médica, inclusive em cumprimento a demandas judiciais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. foram definidas com base em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- a) O consumo histórico verificado nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal e nos demais serviços de saúde do Município de Pedra Preta—MT foi considerado como parâmetro para a estimativa dos quantitativos, especialmente com base nos dados extraídos de contratos administrativos e Atas de Registro de Preços celebrados nos exercícios anteriores.
- b) Foram também analisados os registros de fornecimento realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo relatórios da assistência farmacêutica e/ou nutricional, com apuração da média mensal de consumo por paciente, bem como o número de pacientes cadastrados em uso contínuo de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares.
- c) Adicionalmente, foram considerados os processos judiciais em trâmite e as demandas judiciais já cumpridas pelo Município nos últimos exercícios, tendo em vista a recorrência de decisões que determinam o fornecimento imediato desses insumos, o que impacta diretamente na previsão de consumo.
- d) A estimativa ainda levou em conta possíveis variações decorrentes do ingresso de novos pacientes, alterações de prescrições médicas e situações supervenientes que demandem atendimento emergencial, garantindo margem de segurança para evitar desabastecimento e interrupção do tratamento.

Com base nesses parâmetros, foram estimadas as seguintes quantidades máximas anuais:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	700	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G MODO DE PREPARO: 1,01 KCAL/ML = 9 COL.MEDIDA + ÁGUA = 200ML (VOLUME FINAL) 1,15 KCAL/ML = 9 COL.MEDIDA + ÁGUA = 175ML (VOLUME FINAL) 1,34 KCAL/ML = 9 COL.MEDIDA + ÁGUA = 150ML (VOLUME FINAL) DILUIR INICIALMENTE 45G DO PRODUTO (9 COL.MEDIDA) EM 50 ML DE ÁGUA MORNIA (PREVIAMENTE FILTRADA E FERVIDA). APÓS ISSO, COMPLETAR ATÉ O VOLUME FINAL INDICADO ACIMA. VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 1041ML. LATA COM 800 GRAMAS.
2	200	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. PODE SER USADO COMO NUTRIÇÃO TOTAL OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA REFORÇAR OS HÁBITOS REGULARES DA ALIMENTAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS.
3	500	FORMULA EM PO PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, ENRIQUECIDA COM FIBRAS, PARA MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL E REGULARISACAO E/OU MANUTENCAO DO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS. HIPOSSODICA ISENTA DE SACAROSE E ACTOSE. NUTRICAO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA DE SOJA ISOLADA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUICAO PADRAO ADICIONADA COM EXCLUSIVO MH6(1) COM 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% INSOLUVEIS. HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. INULINA, GOMA ARABICA, POLISSACARIDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NAO CONTEM GLUTEN. LATA COM 800 GRAMAS.
4	600	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL SEM SABOR: FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEINAS (40 GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE Quedas e fraturas. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, COMPOSTO A BASE DE INSULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDE OS) QUE CONTRIBUI PARA EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. LEITE EM PÓ DESNATADO, MELTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE DA VACA, CASEINATADO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DA VACA, GORDURA LÁCTEA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGÂNES, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO) QUE CONTRIBUI PARA O SISTEMA IMUNOLÓGICO, VITAMINAS (ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, COLECALCIFEROL, ACETATO DE RETINILA, NIACINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		TIAMINAMONONITRATO, CLORIDRATO DE, PIRIDOXINA, FILOQUINONA, RIBOFLAVINA, ACÍDO N-PTEROIL-LLGLUTÂMÍNICO, CIANOCOBALAMINA E D- BIOTINA) E EMULSIFICANTE DE SOJA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. LATA COM 700 GRAMAS.
5	400	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA LATA COM 800 GRAMAS.
	300	NINHO ZERO LACTOSE COMPOSTO – PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 - LACTEO + ZERO LACTOSE: FORTIFICADO COM FERRO ZINCO E 27 VITAMINAS A, C E D. LATA DE 700 GRAMAS.
7	300	FORTINI COMPLETE - PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 SUPLEMENTO INFANTIL COMPLETO E BALANCEADO, COM 1KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE CONSOMEM BAIXA QUANTIDADE, QUALIDADE E/OU VARIEDADE DE ALIMENTOS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ÔMEGA 3 (DHA + EPA) QUE CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO, FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS) QUE AJUDAM COM A IMUNIDADE E MELHOR FUNCIONAMENTO INTESTINAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR DE MESA (SACAROSE). INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA, NICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, GLUCONATO CÚPRICO, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO-N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA E ANTIOXIDANTE PALMITATO DE ASCORBILA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. LATA DE 800 GRAMAS.
8	300	NINHO INTEGRAL – PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 LEITE EM PÓ INTEGRAL: FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A E D. LATA DE 800 GRAMAS.
9	300	PEDIASSURE PROCESSO JUDICIAL Nº 1001550-61.20238.11.0022 , SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA A COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, A FIM DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DA CRIANÇA. SUA FÓRMULA CONTA COM VITAMINAS E MINERAIS QUE CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO INTESTINAL E PARA O DESENVOLVIMENTO MENTAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUANTIDADE POR 100G VALOR ENERGÉTICO 443 KCAL = 1854 KJ. CARBOIDRATOS: 57 G. AÇÚCARES: 33 G. PROTEÍNAS 14 G. GORDURAS TOTAIS 17 G



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		DOS QUAIS: GORDURAS SATURADAS: 3,9 G GORDURAS TRANS: 0 G. GORDURAS MONOINSATURADAS: 7,0 G. GORDURAS POLI-INSATURADAS: 5,4 G DOS QUAIS: ÔMEGA 3 : 0,4 G. ÔMEGA 6: 4,0 G, DHA: 20 MG, ARA: 6,5 MG, COLESTEROL: 12 MG, FIBRA ALIMENTAR: 2,0 G, FOS: 2,0 G, SÓDIO: 168 MG, INOSITOL: 35 MG, TAURINA: 32 MG, CARNITINA: 7,5 MG, POTÁSSIO: 826 MG, CLORO: 448 MG, CÁLCIO: 425 MG, FÓSFORO: 384 MG, MAGNÉSIO: 107 MG, FERRO: 7,0 MG, ZINCO: 3,1 MG, MANGANÊS: 0,84 MG, COBRE: 440 MCG, IODO: 43 MCG, SELÊNIO: 14 MCG, CROMO: 21 MCG, MOLIBDÊNIO: 18 MCG. VITAMINA A: 264 MCG RE, VITAMINA D: 8,8 MCG, VITAMINA E: 6,4 MG A-TE, VITAMINA K: 26 MCG, VITAMINA C: 52 MG, ÁCIDO FÓLICO: 111 MCG, VITAMINA B1: 1,4 MG, VITAMINA B2: 0,93 MG, VITAMINA B6: 1,1MG, VITAMINA B12: 1,3 MCG, NIACINA: 3,6 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO: 3,1 MG, BIOTINA: 8,8 MCG, COLINA: 133 MG. SABORES DIVERSOS. LATA COM 850 GRAMAS.
10	300	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, FEITO COM FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E ESPECÍFICA PARA ADULTOS OU IDOSOS. CONTÉM QUANTIDADES IDEAIS DE PROTEÍNAS, ENERGIA, LIPÍDIOS, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, SACAROSE, ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL, DEXTROSE, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, MISTURA DE CAROTENÓIDES, BITARTARATO DE COLINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, K, B1,E, A, B6, B2, D, B12, SULFATO DE MANGANÊS, NIACINA, SULFATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, FLUORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATA COM 700 GRAMAS.
11	300	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO, É UMA FÓRMULA RICA EM NUTRIENTES QUE FORNECEM ENERGIA E AJUDAM A MANTER O CORPO SAUDÁVEL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, ALÉM DE OUTROS NUTRIENTES IMPORTANTES PARA A SAÚDE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA E ÓLEO VEGETAL DE MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRI CÁLCIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, MIX DE TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO), AROMATIZANTES, CORANTE



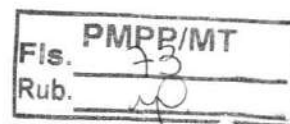
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		ARTIFICIAL E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. LATA COM 850 GRAMAS.
12	300	COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA QUEM NECESSITA DE UM MAIOR APORTE NUTRICIONAL. SUA FORMULAÇÃO É COMPOSTA POR UMA COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, QUE AUXILIAM NA IMUNIDADE, SAÚDE MUSCULAR, ÓSSEA E INTESTINAL. ESTE É UM PRODUTO INDICADO PARA JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E PODE SER CONSUMIDO FRIO OU QUENTE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SORO DO LEITE CONCENTRADO (WHEY PROTEIN CONCENTRATE – WPC), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), INULINA, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO E FÓSFORO), CLORETO DE POTÁSSIO (POTÁSSIO), BITARTARATO DE COLINA (COLINA), SULFATO DE MAGNÉSIO MONOIDRATADO (MAGNÉSIO), INOSITOL, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NICOTINAMIDA (VITAMINA B3), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5), ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFEROL (VITAMINA E), SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO (ZINCO), BISGLICINATO FERROSO (FERRO), SULFATO DE MANGANÊS (MANGANÊS), SULFATO CÚPRICO (COBRE), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B1), ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), MOLIBDATO DE SÓDIO DIIDRATADO (MOLIBDÊNIO), PICOLINATO DE CROMO (CROMO), BIOTINA (VITAMINA B7), IODETO DE POTÁSSIO (IODO), FITOMENADIONA (VITAMINA K), SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), COLECALCIFEROL (VITAMINA D), CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), LEITE INTEGRAL EM PÓ, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTE NATURAL CARMIM, EDULCORANTE SUCRALOSE. LATA COM 400 GRAMAS.
13	300	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR EM GORDURAS SATURADAS. CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ALIADA AO EXCLUSIVO MIX DE PROTEÍNAS. PROPORCIONA MELHOR RETENÇÃO NITROGENADA, FAVORECENDO A RÁPIDA RECUPERAÇÃO. COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK (CARTONADA) DE 1000 ML.
14	200	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APVL) E OUTROS ALIMENTOS. É UM SUBSTITUTO DO LEITE INDICADO PARA REPARO DE ALIMENTOS, REDUZINDO OS RISCOS NUTRICIONAIS QUE PODEM INTERFERIR NO BOM DESENVOLVIMENTO. LATA COM 400 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	200	PREGOMIN PEPTI PROCESSO JUDICIAL Nº 1000764-80.2024.8.11.0022 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA: ALIMENTO DE LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV) COM QUADRO DIARREICO E/OU MALABSORÇÃO (SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E/OU OUTRAS DOENÇAS DISABSORATIVAS). XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE*, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGÊNIO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CLORETO DE COLINA, L-ÁCIDO ASCÓRBICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, MIO- - INOSITOL, SULFATO FERROSO, DL-ALFA-TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, LCARNITINA, NUCLEOTÍDEOS (SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5- MONOFOSFATO, GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), NICOTINAMIDA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, DBIOTINA, SULFATO CÚPRICO, ÁCIDON-PTEROILGLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, RETINIL PALMITATO, RIBOFLAVINA, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CLORETO D TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 400 GRAMA.
16	200	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA 0-6 MESES: PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, L- ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO , L- TRIPTOFANO, DISSÓDICO DE URIDINA 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, MIO- INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5- MONOFOSFATO, ACETATO DE DL- ALFA- TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL- ALFATOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDIXINA, ÁCIDO N- PTEROIL-LGLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTES MONO E DOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E LECITINA EANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. LATA 800 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

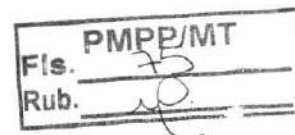
17	200	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES: LACTOSE, LEITE PSRCIALMENTE DESNATADO EM PÓ, OPLEOS VEGETAIS (OLEO DE CANOLA, OLEO DE COCO, OLEO DE GIRASSOL, OLEO DE PALMA), PROTEINA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARIDEOS, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, OLEO DE PEIXE, MORTIERELLA ALPINA, L ASCORBATO DE SODIO, ACIDO L-ASCORICO, CASEINATO DE CALCIO, TAURINA, MIOINOSITOL, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO, SULFATO DE ZINCO , SAL DISSODICO DE URINA 5- MONOFOSFATO. CITIDINA 5- MONOFOSFATO, ACETATO DE DL- ALFA TOCOFERILA, DLALFA TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA ADENOSINA 5- MONOFOSFATO, SAL DISSODICO DE INSONIA 5- MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO, SAL DISSODICO DE GUANOSINA 5- MONOFOSFATO GLUCONATO CUPRICO, D-PANTOTENATO DE CALCIO , PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, CLORIDADO DE PIRODIXONA, IODATO DE POTASSIO, SULFATO DEMANGANES, ACIDO NPTEPIL-L-GLUTAMINICO, FITONAMEDIONA, SELENITO DE SODIO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFEROIS E EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA, LATA COM 800 GRAMAS.
18	200	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E DE LACTANTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE: XAROPE DE GLUCOSE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA E CRYPTHECODINIUM COHNII, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, CASEÍNA, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE MANGANÉSIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, FOSFATO DE CÁLCIO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO), REGULADOR DE ACIDEZ (ÁCIDO CÍTRICO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, PP, ÁCIDO PANTOTÉNICO, E, B1, A, B2, B6, ÁCIDO FÓLICO, K, BIOTINA, D, B12), BITARTRATO DE COLINA, TAURINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381), NUCLEÓTIDOS, INOSITOL, L-CARNITINA. LATA DE 800 GRAMAS.
19	200	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-



Fis.	PMPP/MT
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

		PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. CONTÉM: DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM: LACTOSE. NÃO CONTÉM: GLÚTEN. LATA COM 800 GRAMAS.
20	200	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTANTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFANCIA, A PARTIR DOS 10 MESES DE IDAD, RICA EM DHA, ARA, PREBIOTICOS E NUCLEOTIDEOS. ESTE PRODUTO CONTEM UMA LATA COM 800 G DE FORMULA EM PÓ E UMA COLHER DE MEDIDA.
21	1000	NEOCATE – PROCESSOS NºS: 1001144-6.2024.8.11.0022/1000517-65.2025.8.11.0022/1000905-02.2024.8.11.0022/1001192-28.2025.8.11.0022; 1001192-28.2025.8.11.0022 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS.
22	200	NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE – PROCESSO Nº 1001241-06.2024.8.11.0022, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA IDOSOS, COM NUTRIENTES QUE AUXILIAM NO FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS E OSSOS E CONTRIBUEM PARA O GANHO DE FORÇA E ENERGIA, POIS ELE CONTÉM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS, DE VITAMINA D E CÁLCIO. ALÉM DE VITAMINA C, ZINCO E VITAMINA B12, QUE AUXILIAM NA SUA IMUNIDADE, É ZERO LACTOSE. LATA COM 740 GRAMAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

As quantidades foram calculadas a partir da média de consumo dos últimos exercícios, acrescida de margem técnica de segurança, visando absorver variações decorrentes de:

- Aumento inesperado da demanda assistencial;
- Situações emergenciais de saúde pública;
- Ampliação ou reorganização da rede municipal de saúde.

Ressalta-se que os quantitativos possuem natureza estimativa, não constituindo obrigação de contratação integral, uma vez que a aquisição ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme efetiva necessidade da Administração, em consonância com a sistemática do Sistema de Registro de Preços.

5.2. OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares revela-se a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, em estrita observância aos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

A natureza do objeto caracteriza-se como demanda contínua, essencial e, ao mesmo tempo, variável e imprevisível, tendo em vista que a aquisição de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares destina-se ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos na Secretaria Municipal de Saúde.

A variação da demanda está diretamente relacionada ao surgimento de novos pacientes com necessidades nutricionais específicas, alterações de prescrições médicas e nutricionais, agravamento de quadros clínicos, internações hospitalares, altas hospitalares com indicação de dieta domiciliar, bem como ao cumprimento de decisões judiciais que determinam o fornecimento imediato dos insumos.

Tais circunstâncias inviabilizam a fixação prévia de quantitativos rígidos para contratação convencional, uma vez que o consumo depende de fatores clínicos individuais e de eventos supervenientes, não sendo possível previsão exata e estática.

Dessa forma, recomenda-se a adoção de modelo de contratação flexível, como o Sistema de Registro de Preços, que possibilite aquisições parceladas e escalonadas conforme a necessidade real da Administração, garantindo continuidade do tratamento, evitando desabastecimento e prevenindo o superdimensionamento de estoques e desperdício de recursos públicos.



Fis.	PMPP/MT
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O SRP possibilita a formação de uma Ata com preços unitários previamente registrados, garantindo à Administração a pronta disponibilidade de fornecedor habilitado e preços previamente pactuados, permitindo a emissão de ordens de fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saude do Hospital Municipal e demais serviços assistenciais, sem a necessidade de deflagração de novos certames a cada requisição, o que confere celeridade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Sob o aspecto econômico, o SRP promove racionalização do gasto público, uma vez que:

- a) Evita a imobilização de recursos orçamentários em contratações integrais e antecipadas, permitindo que a Administração adquira apenas as quantidades efetivamente necessárias;
- b) Reduz custos com estocagem, perdas por vencimento, manuseio e manutenção de grandes volumes de cilindros e insumos;
- c) Favorece a obtenção de preços mais competitivos, em razão do ganho de escala e da ampliação da competitividade entre fornecedores especializados;
- d) Permite a gestão orçamentária por demanda, alinhando os desembolsos ao consumo real e à disponibilidade financeira do Município.

Do ponto de vista operacional e de gestão de riscos, o Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se particularmente adequado para objetos de natureza essencial à saúde e à vida, como a alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, pois:

- a) Assegura a continuidade da assistência nutricional aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando a interrupção de tratamentos em razão de eventual demora na tramitação de novos processos licitatórios;
- b) Permite atendimento célere e reposição imediata em casos de inclusão de novos pacientes, alterações de prescrição médica, cumprimento de decisões judiciais ou aumento inesperado da demanda;
- c) Garante previsibilidade contratual, com especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos de entrega e padrões de qualidade previamente definidos e fiscalizados pela Administração;
- d) Possibilita maior segurança administrativa, inclusive com a convocação de fornecedores registrados, quando aplicável, mitigando riscos de inadimplemento e de desabastecimento.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) também se mostra juridicamente alinhada às orientações dos órgãos de controle, que recomendam sua utilização para contratações de bens de fornecimento contínuo, com consumo frequente, porém quantitativamente incerto, especialmente quando vinculados a atividades essenciais e ininterruptas, como é o caso da assistência à saúde.



Fls.	PMPP/MT
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ademais, o modelo de Registro de Preços permite a descentralização das requisições pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com padronização técnica, controle centralizado e rastreabilidade das contratações, fortalecendo a governança, a transparência e o controle interno.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico, assegurando flexibilidade, eficiência, economicidade e, sobretudo, a continuidade e segurança do fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, insumos indispensáveis à manutenção do estado nutricional e à preservação da saúde dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Município de Pedra Preta-MT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as práticas correntes, os preços praticados e a viabilidade técnica no fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal e nos demais serviços de saúde do Município de Pedra Preta-MT.

O levantamento considerou múltiplas fontes de pesquisa, em atenção à pluralidade exigida pela legislação e pelas orientações do Tribunal de Contas da União, tendo sido adotadas as seguintes estratégias:

- Pesquisas diretas com fornecedores locais e regionais do ramo;
- Consulta a atas de registro de preços vigentes celebradas por outros entes públicos em esferas municipal e estadual, disponíveis em plataformas como Comprasnet, TCE-MT, Portal de Compras do Estado de Mato Grosso, AMM/MT e prefeituras vizinhas;
- Análise de contratos e empenhos anteriores do próprio Município, com base nos valores efetivamente pagos em exercícios anteriores, conforme registrado na contabilidade pública.

As cotações recebidas permitiram verificar a padronização das fórmulas de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares ofertados, observando-se as especificações técnicas, composições nutricionais, apresentações, prazos de entrega e condições de fornecimento sob demanda.



PMPP/MT	
Fis.	78
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Além disso, observou-se a presença significativa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs) atuantes no setor, o que reforça a importância do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente nos arts. 44 a 49, promovendo desenvolvimento econômico local e inclusão produtiva, em consonância com os objetivos da Administração Pública Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será elaborada sob responsabilidade da Subsecretaria Municipal de Suprimentos, unidade formalmente designada para realizar as atividades de cotação, consolidação de dados mercadológicos e formação do preço de referência, conforme definido na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.

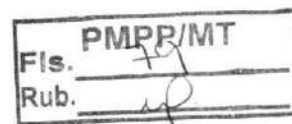
Para a apuração do valor estimado, deverão ser utilizadas fontes múltiplas e metodologicamente compatíveis com o disposto no art. 23, §§1º e 2º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 80/2023, incluindo:

- Cotações diretas obtidas junto a empresas do setor, devidamente registradas e atualizadas;
- Atas de registro de preços vigentes de entes públicos, obtidas em plataformas oficiais como Comprasnet, PNCP, TCE/MT, AMM/MT, e portais de transparência de prefeituras da região;
- Contratações similares já realizadas pelo próprio Município, especialmente em exercícios anteriores, cujos valores pagos estejam devidamente registrados no sistema contábil-financeiro oficial;
- Sistema RADAR do Tribunal de Contas de Mato Grosso e plataforma Banco de Preços, caso haja itens compatíveis com o objeto em análise.

A estimativa será consolidada por meio de memória de cálculo formal, contendo a discriminação das fontes utilizadas, médias aritméticas, justificativas para eventual exclusão de outliers, e demais elementos necessários à transparência e controle externo.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada e sob demanda de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, incluindo pacientes com intolerâncias alimentares, acamados, portadores de necessidades especiais e lactentes, conforme prescrição médica e nutricional, inclusive em cumprimento a demandas judiciais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A contratação contempla o fornecimento de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, com especificações técnicas definidas em termo de referência, observando-se critérios de qualidade, composição nutricional, indicação clínica, faixa etária, forma de apresentação, validade mínima no ato da entrega e adequação às necessidades individuais de cada paciente.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e programada, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a regularidade do abastecimento e evitando a descontinuidade do tratamento nutricional. Nos casos de demandas judiciais ou situações de urgência devidamente justificadas, o prazo de entrega deverá ser reduzido, a fim de assegurar o cumprimento da decisão judicial e a preservação da saúde do paciente.

A contratada será responsável pelo transporte adequado dos produtos, observando as normas sanitárias vigentes, garantindo a integridade, qualidade e segurança dos itens até a efetiva entrega no local indicado pela Administração.

A solução abrange, ainda, o controle quantitativo e qualitativo do fornecimento, mediante conferência no ato do recebimento, verificação de validade, integridade das embalagens e conformidade com a prescrição, assegurando transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

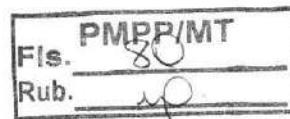
O modelo de contratação por Registro de Preços, com disputa por menor preço por item, será devidamente instrumentalizado no Termo de Referência, observando todos os parâmetros técnicos, legais e operacionais necessários à obtenção de uma contratação vantajosa para a Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração optou pelo parcelamento do objeto, com disputa e julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

A decisão fundamenta-se no fato de que os itens que compõem a contratação — tais como alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, em diferentes composições, apresentações e indicações clínicas — possuem características técnicas autônomas e finalidades específicas, podendo ser adquiridos de forma independente, conforme a necessidade individual de cada paciente, sem prejuízo à continuidade, à segurança e à eficácia do atendimento nutricional prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) assistidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, inclusive nos casos decorrentes de demandas judiciais.

Além disso, o parcelamento do objeto:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de fórmulas de alimentação enteral, fórmulas infantis ou suplementos alimentares, conforme suas especificidades técnicas e indicações clínicas;
- Favorece a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- Reduz o risco de sobrepreço, ao permitir a comparação direta de preços por item, assegurando maior transparência e vantajosidade;
- Assegura economicidade e flexibilidade na execução contratual, permitindo que a Administração contrate apenas as quantidades efetivamente necessárias, conforme a demanda das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal.

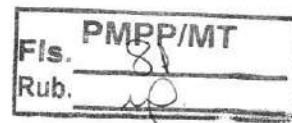
Ressalta-se que o parcelamento foi tecnicamente avaliado e considerado viável pela equipe de planejamento, não comprometendo a eficiência operacional do objeto e estando em conformidade com os princípios da legalidade, competitividade e vantajosidade da contratação pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar os seguintes resultados, alinhados ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir o fornecimento contínuo e adequado de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assistidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme prescrição médica e nutricional;
- b) Assegurar a manutenção do estado nutricional dos pacientes, contribuindo para a recuperação clínica, prevenção de complicações, redução de internações e melhoria da qualidade de vida, especialmente de pacientes acamados, com intolerâncias alimentares, portadores de necessidades especiais e lactentes;
- c) Cumprir tempestivamente as determinações judiciais relacionadas ao fornecimento de dietas e fórmulas específicas, evitando aplicação de multas, bloqueios judiciais e demais penalidades ao Município;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

d) Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de estimativa de preços compatível com o mercado regional, aquisição sob demanda e controle rigoroso do fornecimento;

e) Garantir segurança sanitária e qualidade dos produtos fornecidos, mediante exigência de regularidade junto aos órgãos competentes, prazos de validade adequados e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;

f) Assegurar transparência, rastreabilidade e controle na distribuição dos produtos, fortalecendo a organização e a responsabilidade administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

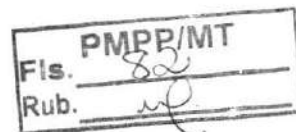
Com a implantação do sistema de contratação por registro de preços, a Administração passará a dispor de um modelo padronizado, célere e transparente de contratação sob demanda, com impactos positivos sobre a eficiência do gasto público e a capacidade de resposta do Município às necessidades coletivas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A análise técnica e documental realizada até o presente momento não identificou a necessidade de adoção de medidas adicionais pela Administração antes da celebração do contrato, uma vez que todos os elementos obrigatórios previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estão sendo providenciados ou já se encontram em fase de elaboração, quais sejam:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência com critérios técnicos, quantitativos e operacionais;
- Estimativa de preços atualizada, com base em múltiplas fontes de mercado;
- Minuta da Ata de Registro de Preços e da minuta contratual;
- Análise da viabilidade orçamentária e da compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;
- Avaliação preliminar de riscos associada ao objeto (matriz de riscos);
- Observância às disposições relativas ao tratamento favorecido às MPEs.

O certame será instruído com parecer jurídico da assessoria competente, análise técnica conclusiva da área demandante e designação formal da equipe de fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a governança e a rastreabilidade da execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assim, entende-se que o processo de contratação está suficientemente planejado e estruturado, inexistindo óbices para sua deflagração, desde que observados os fluxos administrativos internos de controle e validação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, não há contrato vigente que contemple o fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município.

A inexistência de instrumento contratual ativo inviabiliza a aquisição regular dos referidos itens, comprometendo a continuidade do atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive aqueles que dependem de fórmulas específicas por prescrição médica e em cumprimento a demandas judiciais, tornando indispensável a imediata instauração de procedimento administrativo para a formalização de nova contratação.

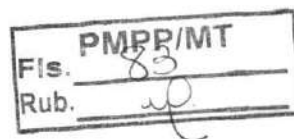
Diante desse cenário, a presente contratação mostra-se necessária e complementar, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço essencial de assistência à saúde, evitando a descontinuidade no atendimento aos pacientes que dependem do fornecimento regular e ininterrupto da alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares.

Ressalta-se que não há outras contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto, uma vez que o fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares é autônomo, não dependendo de obras, instalações ou aquisições prévias para sua utilização, considerando que as unidades de saúde já dispõem da infraestrutura básica necessária.

Assim, a contratação ora proposta não se caracteriza como correlata a instrumento contratual vigente, uma vez que não há contrato ativo para o fornecimento dos referidos itens. Trata-se de nova contratação destinada a viabilizar o início e a regularização do fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, assegurando a continuidade da assistência aos pacientes.

A medida observa os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, garantindo a adequada prestação do atendimento nutricional aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive nos casos decorrentes de demandas judiciais.

14. Impactos ambientais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais e riscos à saúde pública, especialmente relacionados ao armazenamento, transporte e descarte de embalagens de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares, bem como à geração de resíduos sólidos provenientes de latas, frascos, sachês, tampas, lacres e demais materiais utilizados no acondicionamento dos produtos.

Além disso, o armazenamento inadequado pode comprometer a qualidade e a segurança dos alimentos, ocasionando riscos sanitários aos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade clínica, como acamados, lactentes e portadores de necessidades especiais.

Dessa forma, deverão ser observadas as normas sanitárias e ambientais vigentes, com acondicionamento adequado, controle de validade, transporte apropriado e correta destinação final das embalagens, promovendo a mitigação de impactos ambientais e a proteção da saúde pública.

A Administração poderá inserir, no Termo de Referência e no edital, critérios de sustentabilidade como obrigação contratual, bem como adotar mecanismos de aferição de desempenho ambiental, alinhados ao disposto no art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises técnicas, jurídicas e administrativas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para fornecimento de alimentação enteral, fórmulas infantis e suplementos alimentares é necessária, viável e vantajosa, estando em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta atende plenamente à necessidade pública identificada, apresenta viabilidade operacional e orçamentária e contempla requisitos técnicos e sanitários compatíveis com a natureza essencial do objeto, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento sob demanda, mostra-se adequada para assegurar flexibilidade, economicidade e continuidade do serviço público, considerando a variação no consumo do insumo.

Assim, o presente ETP atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e está apto a subsidiar a fase interna da licitação, condicionada à elaboração do Termo de Referência e demais documentos exigidos pela legislação vigente.



PMPP/MT	
Fls.	84
Rub.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Conduziram as pesquisas e estudos destinados a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP a servidora Jéssica Damacena ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde vinculados à Secretaria de Saúde, iniciando a pesquisa a partir do Documento de Oficialização de Demanda n. 008/2026.

[Signature]
JÉSSICA DAMACENA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 184/23

Pedra Preta – MT, 15 de abril de 2026.

Jéssica Damacena
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 184/2023